



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 864/2025

Lido na Sessão

06 AGO. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICO O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA IMIGRANTES, PRÓXIMO DA AVENIDA BRASIL, BAIRRO CENTRO NORTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROF^a SILVANA PERIN - MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal da Cidade, versando sobre a necessidade de estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Avenida Imigrantes, próximo da Avenida Brasil, Bairro Centro Norte, no município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, bem como zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que a maioria dos motoristas trafega em alta velocidade na referida via;

Considerando o intenso fluxo de veículos na Avenida Imigrantes, especialmente nas proximidades da Avenida Brasil, principalmente nos horários de pico;

Considerando que esse trecho da Avenida Imigrantes carece de redutor de velocidade adequado, comprometendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pela região;

Considerando a necessidade de garantir a fluidez do tráfego e a preservação da vida, princípios que norteiam uma boa gestão da mobilidade urbana;

Considerando a importância de que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de um redutor de velocidade no local mencionado, o que contribuirá diretamente para a segurança dos usuários da via, em especial dos moradores e dos pedestres, sendo uma demanda da comunidade local, justifica-se a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.

PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB